

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2019					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	52.919	1.420.269	3.063.197	4.536.385	17.131	46.122
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	65.854	111.717	11.706.362	11.883.933	18.972	77.272
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial						
Mercado de balcão:						
Swaps de moeda	83.090	—	—	83.090	185	172
Swap cambial e de taxa de juro (CIRS)	469.804	930.004	1.605.817	3.005.625	8.853	98.300
	552.894	930.004	1.605.817	3.088.715	9.038	98.472
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras						
Mercado de balcão						
Swap cambial e de taxa de juro	—	462.072	136.723	598.795	—	8.057
Total de derivados transacionados em:						
Mercado de balcão	671.667	2.924.062	16.512.099	20.107.828	45.141	229.923

25. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de euros)

	2020	2019
Instituições de crédito residentes	40.114	37.959
Instituições de crédito não residentes	139.095	172.432
Outras empresas residentes	287.285	228.897
Outras empresas não residentes	21.024	21.876
	487.518	461.164
Imparidade	(52.559)	(60.773)
	434.959	400.391

Os movimentos ocorridos na rubrica Imparidade para investimentos associadas é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	60.773	78.012
Transferências	—	2.853
Dotação do exercício (nota 12)	4.735	4.550
Utilização de imparidade	—	(3.756)
Variações cambiais	(12.949)	(20.886)
Saldo em 31 de dezembro	52.559	60.773

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2020				2019
	Apropriação dos capitais próprios	Goodwill	Imparidade para investimentos em associadas	Total	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	228.956	–	–	228.956	174.348
Banco Millennium Atlântico, S.A.	53.257	43.255	(29.991)	66.521	93.044
Banque BCP, S.A.S.	42.583	–	–	42.583	40.274
Cold River's Homestead, S.A.	19.087	–	(4.557)	14.530	15.522
SIBS, S.G.P.S, S.A.	38.881	–	–	38.881	34.815
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	32.679	7.435	–	40.114	37.959
Webspectator Corporation	86	18.011	(18.011)	86	94
Outras	3.288	–	–	3.288	4.335
	418.817	68.701	(52.559)	434.959	400.391

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 B, os referidos investimentos são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

A relação das empresas associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 62.

Os principais indicadores, em 31 de dezembro de 2020, das principais associadas são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2020 (a)					
	País de atividade	% participação	Total Ativo	Total Passivo	Total Proveitos	Resultado do exercício
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	11.352.484	10.589.925	460.420	81.248
Banco Millennium Atlântico, S.A. (*)	Angola	22,7	2.218.339	1.988.094	283.529	32.107
Banque BCP, S.A.S.	França	19,8	4.454.861	4.239.715	121.729	12.792
SIBS, S.G.P.S, S.A. (**)	Portugal	23,3	282.800	120.800	113.476	18.800
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (**)	Portugal	32,0	344.971	260.667	115.978	3.532

(a) Contas não auditadas

(*) Estes indicadores correspondem às demonstrações financeiras estatutárias que não incluem os efeitos da aplicação IAS 29 (nota 14).

(**) Valores provisórios.

Os principais indicadores, em 31 de dezembro de 2019, das principais associadas são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2019					
	País de atividade	% participação	Total Ativo	Total Passivo	Total Proveitos	Resultado do exercício
Millenniumbcp Ageas Grupo						
Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	11.813.053	11.152.606	1.035.785	47.677
Banco Millennium Atlântico, S.A. (*)	Angola	22,7	3.027.719	2.725.875	359.375	74.094
Banque BCP, S.A.S.	França	19,8	4.147.954	3.944.835	123.119	20.624
SIBS, S.G.P.S, S.A.	Portugal	23,3	284.879	123.561	226.952	31.082
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.						
	Portugal	32,0	375.736	279.017	170.568	16.225

(*) Estes indicadores correspondem às demonstrações financeiras estatutárias que não incluem os efeitos da aplicação IAS 29 (nota 14).

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, o movimento ocorrido no valor da participação no Banco Millennium Atlântico, S.A. é analisado conforme segue:

(Milhares de euros)

	2020	2019
Apropriação dos capitais próprios das associadas em 1 de janeiro	93.044	141.188
Aplicação da IAS 29 relativo ao exercício:		
Ativos não monetários líquidos do BMA		
Efeito das variações cambiais (nota 43)	(7.676)	(14.733)
Amortização do efeito da aplicação da IAS 29 apurado em 31 de dezembro de 2018 (nota 14)	(3.944)	(5.725)
Goodwill associado ao investimento no BMA		
Efeito das variações cambiais (nota 43)	(6.476)	(10.682)
Imparidade para investimentos em associadas	(3.826)	—
Apropriação do resultado líquido do exercício das associadas (nota 14)	7.300	16.923
Apropriação do resultado líquido do exercício anterior (nota 14)	(27)	—
Anulação da mais valia decorrente dos imóveis vendidos a entidades do Grupo (nota 14)	6.067	(8.680)
Outro rendimento integral atribuível ao BCP	(114)	(1.735)
Diferenças cambiais		
Efeito dos capitais próprios do BMA	(23.436)	(33.779)
Goodwill associado ao investimento no BMA	(7.881)	(12.999)
Imparidade para investimentos em associadas (nota 43)	12.950	20.886
Anulação da mais valia decorrente dos imóveis vendidos a entidades do Grupo	540	2.073
Outros	—	307
Valor da participação no final do exercício	66.521	93.044

De seguida apresentam-se as demonstrações financeiras do Banco Millennium Atlântico, S.A., preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Proveitos	283.529	359.375
Resultado líquido do exercício	32.107	74.094
Outro rendimento integral	(501)	(7.633)
Total de rendimento integral atribuível a acionistas da associada	31.606	66.461
Aplicação da IAS 29 (*)	(17.346)	(25.181)
Atribuível a acionistas da associada ajustada ao BCP GAAP	14.260	41.280
Atribuível ao Grupo BCP	3.242	9.385
Balanço		
Ativos financeiros	1.918.456	2.455.612
Ativos não financeiros	299.883	572.107
Passivos financeiros	(1.951.208)	(2.657.420)
Passivos não financeiros	(36.886)	(68.455)
Atribuível a acionistas da associada	230.245	301.844
Aplicação da IAS 29 (*)	62.351	113.459
Anulação da mais valia decorrente dos imóveis vendidos a entidades do Grupo	—	(29.064)
Atribuível a acionistas da associada ajustada ao BCP GAAP	292.596	386.239
Atribuível ao Grupo BCP	66.521	87.810
Goodwill da operação de fusão	29.991	44.349
Imparidade para investimentos em associadas	(29.991)	(39.115)
Atribuível ao Grupo ajustadas de itens de consolidação	66.521	93.044

(*) O impacto da adoção da IAS 29 foi calculado desde a data da fusão (abril 2016).

Os montantes apresentados não incluem os ajustamentos decorrentes da aplicação da IAS 29. Tendo por base os requisitos previstos na IAS 29, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária até 31 de dezembro de 2018, para efeitos de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito na política contabilística 1 B6. Esta classificação deixou de ser aplicável em 1 de janeiro de 2019.

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, o movimento ocorrido no valor da participação do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. é analisado conforme segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Apropriação dos capitais próprios das associadas em 1 de janeiro	174.348	138.460
Apropriação do resultado líquido do exercício das associadas (nota 14) (*)	44.344	28.430
Outro rendimento integral atribuível ao BCP	10.264	7.458
Valor da participação no final do exercício	228.956	174.348

(*) Inclui ajustamentos de acordo com o BCP GAAP.

De seguida apresentam-se as demonstrações financeiras do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Proveitos	460.420	1.035.785
Resultado líquido do exercício	81.248	47.677
Outro rendimento integral	20.947	15.220
Total de rendimento integral atribuível a acionistas da associada	102.195	62.897
Ajustamentos de transações intra-grupo (reversão da amortização anual do VOBA) (*)	9.250	10.343
Atribuível a acionistas da associada ajustada ao BCP GAAP	111.445	73.240
Atribuível ao Grupo BCP	54.608	35.888
Balanço		
Ativos financeiros	10.928.566	11.374.831
Ativos não financeiros	423.918	438.222
Passivos financeiros	(10.466.340)	(11.060.565)
Passivos não financeiros	(123.585)	(92.041)
Capitais próprios totais	762.559	660.447
Atribuível a interesses que não controlam	11.567	11.649
Atribuível a acionistas da associada	750.992	648.798
Ajustamentos de transações intra-grupo (reversão das amortizações acumuladas do VOBA) (*)	347.167	337.917
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas ao BCP GAAP	1.098.159	986.715
Atribuível ao Grupo BCP	538.098	483.490
Reversão da mais valia inicial em 2004 alocada ao Grupo	(309.142)	(309.142)
Atribuível ao Grupo ajustadas de itens de consolidação	228.956	174.348

(*) O VOBA corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição. O valor do negócio adquirido (VOBA) é reconhecido nas contas consolidadas da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. como ativo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas.

O Grupo detém 49% do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A, (Mbcp Ageas) sendo contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, como investimentos em associadas.

De acordo com a IFRS 4, existe a possibilidade de adiar a aplicação da IFRS 9 para entidades seguradoras, ou seja, embora a IFRS 9 entre em vigor em 1 de janeiro de 2018, as seguradoras podem optar pela isenção temporária até 31 de dezembro de 2022.

O Grupo optou pela isenção temporária até 31 de dezembro de 2022, seguindo a abordagem do Mbcp Ageas, e dado que preenche os requisitos a cumprir para a isenção temporária até 31 de dezembro de 2022, dos quais salientamos os seguintes:

- A entidade não adotou anteriormente a IFRS 9;
- Os passivos mensurados de acordo com o IFRS 4 são significativos;
- O peso dos passivos em IFRS 4 face ao passivo total da entidade é superior a 90%;
- Atividades não relacionadas com atividade de seguro não são significativas.

Esta exceção, e tendo por base o parágrafo 20P b) e 200 a) da IFRS 4, permite ao Grupo aplicar a IFRS 9 nas suas contas consolidadas e ter a Mbcp Ageas a não aplicar a IFRS 9 nas suas contas individuais (que são integradas nas contas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial).

Relativamente à avaliação dos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, o Grupo Ageas Portugal tem a decorrer um projeto com vista ao apuramento dos impactos da adoção da IFRS 9. Tendo por base a avaliação efetuada a esta data, o impacto total do IFRS 9, com referência a 31 de dezembro de 2020, líquido de Participação de Benefícios (PB) e líquido de Imposto (29%) na consolidação no Grupo BCP é um montante positivo de Euros 461.000 (2019: montante positivo de Euros 513.000).